

Valor: R\$ 11.136.770,40 (onze milhões e cento e trinta e seis mil e setecentos e setenta reais e quarenta centavos)
Info: (24) 3512-8167 – Maria da Conceição de Souza Rocha - Autoridade Competente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e ELMEC ELETROMECANICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 122/2023, referente à manutenção corretiva e preventiva de ares condicionadores.
- DATA DE ASSINATURA: 29/10/2024.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
- VALOR TOTAL: R\$ 1.158.570,00.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2518/2024/FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 A ATA Nº 314/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.

- OBJETO: Retificação da razão social da empresa: Onde se lê "ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MEDICO ODONTOLIGA", leia-se "ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA".
- DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0728/2024/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 A ATA Nº 318/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa STELIO R. DA SILVA ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.

- OBJETO: Retificação do valor total do item 4 na Ata de Registro de Preços nº 318/2024, para R\$ 56.712,00 (cinquenta e seis mil setecentos e doze reais).
- DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2024.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0728/2024/FMS/SMS/PMVR.

**SMAS**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 015/2024 – SMAS

Nomeia Gestor e Fiscal para o Termo de Convênio nº 001/2024.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1.º Por meio desta Portaria, ficam nomeados para exercer as funções de gestor de contrato e fiscal de execução do Termo de Convênio nº 001/2024, celebrado no corpo do Processo Administrativo nº 8618/2024/PMVR, os seguintes servidores:

- I- Fiscal: Daniel Pereira Ballarini - matrícula 454850
- II- Gestor: Raquel dos Santos Freitas de Souza - matrícula n.º 392820.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2024.
Rosane Marques de Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assis
SMAS/PMVR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Setor Solicitante – DVS/SMAS

Processo: VR-12.059-00001277/2024.

Objeto: Aquisição de 600 (diário) Desjejum e 2.000 (diário) Almoço

Prazo para início do serviço: Imediato após emissão da nota de empenho

Data de início para envio das propostas: Data da publicação deste aviso

Data de encerramento para envio das propostas: 02 (dois) dias após a publicação deste

Aviso.

E-mail Para Envio Das Propostas: fmas.smac@gmail.com

PORTARIA N.º 013/2024 – SMAS

Designa fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar as servidoras Raquel Marques Coutinho - matrícula 384410, e Mariana Pimenta do Nascimento - matrícula n.º 392944, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 020/2024 - Processo Administrativo n.º 246/2024 – firmado com a I MARIZ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, referente a contratação de empresa especializada em locação de van.

Artigo 2.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de Outubro de 2024.
Rosane Marques de Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAS/FMAS

PORTARIA N.º 014/2024 – SMAS

Designa fiscais de Contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar as servidoras Raquel Marques Coutinho - matrícula 384410, e Jomara Lage Carneiro - matrícula n.º 467375, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuarem como Fiscais do Contrato nº 003/2024 - Processo Administrativo n.º 423/2021 – firmado com o EXPRESSO SANTO AGOSTINHO LTDA., referente a contratação de empresa especializada em serviço de transporte.

Artigo 2.º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 25 de Outubro de 2024.
Rosane Marques de Carvalho
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAS/FMAS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSADO

Processo Administrativo n. 184/2024/FMAS

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - Apadefi;

Endereço: Avenida General Euclides de Figueiredo, n. 350, Retiro, Volta Redonda/RJ;
CNPJ: 30.654.511/0001-98.

Considerando o teor da Justificativa de fls. 100-101 do Processo Administrativo n. 184/2024/FMAS e a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda mediante a Resolução n. 1.511/2024, publicada em 16 de abril de 2024, faço, na forma do artigo 32 da Lei Nacional 13.019/2014, o devido registro e justificação da celebração de parceria mediante chamamento público dispensado, fundamentado no artigo 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e artigo 16, I, da Portaria MC n. 580/2020, para a execução do Projeto "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias", da Apadefi, no valor total de até R\$ 296.939,86 (Plano de Trabalho as fls. 11-33), referente à Emenda Parlamentar Federal de Programação n. 330630520240001.

Fica aberto o prazo de impugnação de 05 (cinco) dias, previsto no § 2.º do art. 32, da Lei Nacional n. 13.019/2014, a quem possa interessar.

Rosane Marques de Carvalho

Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Matr.: 444383

**PGM**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

DECISÃO INSTANCIA ÚNICA Nº 017/2024 - RESTITUIÇÃO

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Procuradoria Geral do Município